

SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Terça-feira, 12 de abril de 2022

Ano III | Edição 493

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Secretaria Municipal de Educação

Atos Oficiais

Portarias

2

2

2

2

2

2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 22.253 – DE 11 DE ABRIL DE 2022

“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 592.655,00 (quinhentos e noventa e dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais)”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo art. 8º, incisos III e V da Lei Municipal n.º 8.383/21,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 592.655,00 (quinhentos e noventa e dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais) destinado a atender insuficiência das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0106 - 110.0000 - 4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente	71.957,50
Total da Unidade	71.957,50
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
0186 - 110.0000 - 4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente	51.957,50
0208 - 110.0000 - 4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente	5.300,00
Total da Unidade	57.257,50
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL	
0343 - 110.0000 - 4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente	7.957,50
Total da Unidade	7.957,50
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO	
0475 - 110.0000 - 4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente	71.957,50
Total da Unidade	71.957,50
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	
0531 - 110.0000 - 4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente	71.957,50
Total da Unidade	71.957,50
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO	
0675 - 110.0000 - 4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente	11.567,50
Total da Unidade	11.567,50
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1169 - 800.0013 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiro	300.000,00
Total da Unidade	300.000,00
Total da Suplementação	592.655,00

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente crédito adicional suplementar correrão por conta de excesso de arrecadação previsto na receita classificada como 2.2.2.1.01.0.1.00.00 - Alienação de Bens Imóveis - Principal no valor de R\$ 292.655,00 (duzentos e noventa e dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais) e recursos alusivos à Emenda Parlamentar nº 202131340010 no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Art. 3.º A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças orçamentárias em conformidade com o presente Decreto, em atendimento ao Projeto Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 11 de abril de 2022, 113 anos da Fundação de Araçatuba e 100 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

Secretaria Municipal de Educação

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA SME Nº 5, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

A Secretária Municipal de Educação de Araçatuba, no uso da competência que lhe confere a Lei Complementar nº 206, de 30 de junho de 2010 e nos termos da Lei Municipal nº 3774, de 28 de setembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o nome de SANDRA REGINA REBERTE DE CARVALHO PALHARES, por SUELI APARECIDA ANTÔNIO, na Resolução SME nº 5, de 17 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre as Comissões de Avaliação do Estágio Probatório dos Profissionais da Educação Básica do Município de Araçatuba.

Parágrafo único. A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório da EMEB SILENE MARIA BARRETO ficará composta pelos membros abaixo:

EMEB SILENE MARIA BARRETO

Titular: Christian Kazunori Mori – supervisor de ensino

Titular: Sueli Guimarães de Queiroz – diretora de escola

Titular: Sueli Aparecida Antônio – professora de educação básica I

Suplente: Alessandra Camargo Dossi de Oliveira – professora de educação básica I

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Araçatuba, 11 de abril de 2022.

ilvana de Sousa e Souza

Secretária Municipal de Educação